

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 084, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0038/2021/SEMTHAS/PMJS, que solicita a nomeação da Senhora Linete Vilar de Albuquerque, Conselheira Tutelar suplente no último pleito, para substituir o Conselheiro Tutelar Jacinto Severo da Silva, que se encontra de férias no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021; e

**CONSIDERANDO** que o servidor está de férias desde o dia 11 de janeiro, mas que a conselheira suplente esteve substituindo a Conselheira Silvia Cristina de Oliveira Araújo, que encontrava-se gozando de licença maternidade e, portanto, o colegiado optou por não convocar um novo suplente para substituir o Conselheiro acima citado durante esses primeiros dias de suas férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Linete Vilar de Albuquerque**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 267.462.554-68, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jardim do Seridó-RN, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021, período esse de férias do Conselheiro Tutelar Jacinto Severo da Silva, matrícula n.º 1765, e inscrito no CPF/MF n.º 202.059.604-91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de janeiro de 2021. 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:6E8A54BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2021. Edição 2451  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>